



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Aprovado pela Resolução CONSEPE Nº 1032, de 10 de agosto de 2015.

EDITAL PPPGI Nº 60/2018-Retificado em 28/11/2018

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção ao **Curso de Mestrado em Geografia**, no período de **26 de novembro a 18 de dezembro de 2018**, no horário das 14h às 18h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGEO), localizada no Centro de Ciências Humanas – CCH, Bloco 2, Térreo, Sala 010, primeiro andar, Av. dos Portugueses, nº1966, CEP.: 65080-805, Campus Bacanga, São Luís – MA, Brasil, telefone (98) 3272-8306 e 3272-8309, obedecidos os seguintes requisitos:

I – DOS CANDIDATOS:

O Mestrado em Geografia se destina aos graduados em Geografia (licenciatura e bacharel) ou áreas afins aos objetivos ou às linhas de pesquisa do PPGGEO.

II - NÚMERO DE VAGAS:

São disponibilizadas 11 (onze) vagas, sendo 06 (seis) para linha de pesquisa 1 e 05 (cinco) para a linha de pesquisa 2, a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, obedecendo ao quadro a seguir:

Linha de Pesquisa 1 – Ambiente e Análise Espacial		
Nome do orientador	Disponibilidade de vaga	Orientação nos seguintes temas
André Luís Silva dos Santos	01	Geoprocessamento aplicado aos estudos ambientais
Antonio Cordeiro Feitosa	01	Sistemas ambientais maranhenses
Glécio Machado Siqueira	01	Manejo e conservação do solo e da água
Helen Nébias Barreto	01	Processos morfológicos continentais
Marcelino Silva Farias Filho	01	Uso de conservação dos solos e da água
Marcio José Celeri	01	Gestão e Gerenciamento de Resíduos Sólidos.
Linha de Pesquisa 2 – Produção do Espaço e Territorialidades		
Nome do orientador	Disponibilidade de vaga	Orientação nos seguintes temas
José Aquino Junior	01	Análises espaciais em saúde
Julia Katia Borgneth Petrus	01	Planejamento e gestão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

		territorial urbana
Samarone Carvalho Marinho	01	Estado, Sociedade e produção da Natureza
Sávio José Dias Rodrigues	01	Trabalho e produção do espaço rural
Zulimar Márita R. Rodrigues	01	Construção e uso dos indicadores sociais e da saúde na geografia

As vagas serão preenchidas integralmente segundo os seguintes critérios:

- Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único;
- As 11 (onze) vagas** serão preenchidas obedecendo integralmente às normas do presente edital;
- Os candidatos de maior pontuação, em suas respectivas linhas de pesquisa, obtidas na classificação final do processo seletivo terão prioridade para uma vaga disponibilizada por orientador indicado na primeira opção na ficha de inscrição (campo de indicação do provável orientador);
- Em caso de candidatos excedentes, os mesmos poderão ser chamados a preencher vagas ociosas, obedecendo a classificação final e condicionado a desistência dos aprovados e classificados;
- Os demais candidatos aprovados por linha de pesquisa serão direcionados ao orientador escolhido a critério da comissão de seleção. Em caso de uma das linhas não ter o número suficiente de aprovados e classificados, os candidatos aprovados na outra linha poderão ser remanejados a critério do colegiado e respeitando a ordem de classificação do processo seletivo;
- Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

III – INSCRIÇÕES:

- As inscrições devem ser efetivadas pessoalmente; mediante instrumento de Procuração; ou ainda por correspondência (SEDEX), postada até o último dia de inscrição;

I – Inscrições por Procuração: Serão facultadas as inscrições através de Procuração Particular, com firma reconhecida do outorgante, no caso da inscrição ser efetuada por outro que não seja o candidato;

II – Os candidatos que não puderem dirigir-se pessoalmente a Secretária do Mestrado poderão inscrever-se por procuração particular, com firma reconhecida, ou por correspondência, via **SEDEX**, postada até o dia **11 de dezembro de 2018**. Neste caso, a comprovação da postagem, até **11 de dezembro de 2018**, será o carimbo das agências dos Correios. Serão desconsideradas as inscrições posteriores ao último dia de inscrição. Toda a documentação deve ser encaminhada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFMA, para o endereço abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Av. dos Portugueses, nº 1966 – Cidade Universitária
Universidade Federal do Maranhão
Centro de Ciências Humanas – CCH
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Bloco 2, térreo, 010
CEP: 65080-805, São Luís - MA, Brasil. Fones: (98) 3272-8309; 3272-8306

b) Só serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste edital;

c) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

d) O PPGGEO se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições feitas via Correios e não entregues.

IV – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO:

O candidato formalizará a inscrição no ato de entrega, na secretaria do PPGGEO, **em ordem** os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição (**Anexo 1**): disponível na secretaria e no endereço www.ppggeo.ufma.br devidamente preenchido e assinado;

b) **Declaração** do candidato (**Anexo 2**): disponível na secretaria e no endereço www.ppggeo.ufma.br, declarando disponibilidade de tempo para a conclusão da dissertação conforme regras da CAPES e do PPGGEO, devidamente preenchida e assinada;

c) Uma foto, tamanho 3X4, frontal, colorida e recente;

d) Originais e cópias dos documentos a seguir, para conferência no ato da inscrição:

d.1) Carteira de identidade – RG: ou, para estrangeiros, o passaporte com visto ou Registro de estrangeiro;

d.2) CPF: (exceto estrangeiros);

d.3) Diploma de Graduação, expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei; ou Declaração de Conclusão; ou Declaração de provável concludente em data anterior ao início das atividades do curso, expedida pela instituição responsável (no caso da declaração de provável conclusão, essa deverá ser substituída pelo Diploma da Graduação ou Declaração de Conclusão no dia da matrícula, em consonância com o disposto na alínea “a” do item XI – Matrícula). No caso de diploma expedido por Universidades estrangeiras, precisa estar revalidado (diploma de graduação);

g) Histórico Escolar do curso de graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

h) Currículo **comprovado** e impresso a partir da plataforma CNPq *Lattes*, últimos cinco anos (a partir de 2014), encadernado e com **todas as páginas devidamente numeradas, rubricadas e obedecendo a ordem de pontuação como descrito no Anexo (3);**

i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio de GRU, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), boleto disponível neste Edital (Anexo 4) ou na Secretaria do PPGGEO. A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência ou terminal eletrônico do Banco do Brasil. Deverá ser recolhida em prol da UFMA, não sendo devolvida ou utilizada por terceiros em nenhuma hipótese, salvo se a UFMA der causa. **Será obrigatória a inclusão do CPF do candidato na GRU- comprovante original;**

j) Comprovação do exame de proficiência para o candidato que tiver realizado em outro programa de pós-graduação, tendo obtido a nota 7,0 (sete), no prazo retroativo de 2 anos (2017-2018). O candidato também poderá apresentar, no ato da inscrição da seleção, a comprovação do teste oficial de proficiência em língua estrangeira (TOEFL, DELE, DELF E DALF), realizado nas Instituições do Brasil autorizadas pela CAPES para aplicação dos testes em um dos idiomas solicitados pelo Programa, com a pontuação correspondente a nota 7,0 (sete), mediante a comprovação da Instituição;

k) Os candidatos que alegarem não ter condições financeiras para pagar a taxa de inscrição poderão pedir **ISENÇÃO mediante requerimento próprio disponível neste Edital (Anexo 5) ou na Secretaria do PPGGEO, em conformidade com o Art. 1º do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008. Terão até o dia 06 de dezembro de 2018 e aguardarão para o resultado do pleito até o dia 07 de dezembro de 2018;**

Os documentos e condições, de acordo com o referido Decreto, são os seguintes:

I – Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; contendo a indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

§ 1º A entidade executora do seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 2º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

l) O candidato com alguma limitação física deverá requerer, mediante declaração, no ato da inscrição, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do seletivo, indicando claramente as necessidades de acessibilidade e recursos especiais. A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade;

m) Anteprojeto de pesquisa: em 3 vias, contendo no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) laudas (sem contabilizar a capa), apresentando os seguintes itens:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- 1) **Capa** (nome da instituição, nome do candidato, título do anteprojeto, linha de pesquisa, local e ano);
- 2 **Introdução** (com breve apresentação do tema a ser pesquisado, inclusive elementos teóricos e empíricos da pesquisa);
- 3) **Justificativa** (apresentando o porquê da escolha do tema e a sua relevância);
- 4) **Objetivo geral e específicos;**
- 5) **Procedimentos metodológicos** (devendo constar o referencial teórico-metodológico e os procedimentos a serem utilizados na pesquisa);
- 6) **Cronograma de execução;**
- 7) **Referências** (apresentadas de acordo com ABNT NBR 6023:2002),

n) O anteprojeto deverá conter claramente um problema de investigação, devidamente vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGGEO, além de Fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, folha A4.

o) Estará apto a participar do Processo Seletivo somente o candidato que, no ato da inscrição, apresentar a documentação rigorosamente conforme exigido neste edital. Do contrário terá sua inscrição indeferida.

§ 1º Não haverá inscrição com pendência de documentos;

§ 2º Os documentos apresentados para inscrição ficarão disponíveis para resgate, pelos candidatos NÃO APROVADOS, a partir de 10 dias após o resultado final do Processo Seletivo, ficando disponíveis para resgate por um período de 15 dias; ao fim dos quais serão destinados à reciclagem.

V – DO PROCESSO SELETIVO

Será realizado pela comissão designada pelo Colegiado do Programa, composta pelos professores Antonio Cordeiro Feitosa, Helen Nébias Barreto, José Aquino Junior e Zulimar Márita Ribeiro Rodrigues, e como suplentes os professores Marcelino Silva Farias Filho e Samarone Carvalho Marinho, sendo realizada nas seguintes etapas:

- a) Proficiência de língua estrangeira (classificatório)
- b) Prova escrita (eliminatório e classificatório)
- c) Anteprojeto (eliminatório e classificatório)
- d) Currículo (classificatório)

Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas nas dependências do Centro de Ciências Humanas - CCH. A seleção ocorrerá no período de **26 de novembro de 2018 a 21 de fevereiro de 2019**, adotando-se as seguintes modalidades de avaliação com caráter eliminatório (nota mínima 7,0) e/ou classificatório:

a. Prova de Língua Estrangeira – Espanhol, Francês ou Inglês. Será realizada no dia **07 de janeiro de 2019**, das 8h30 às 12h30, com duração de 04 (quatro) horas, sem prorrogação, no Centro de Ciências Humanas da UFMA (CCH), em local a ser indicado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

pela Secretaria do PPGGEO, devendo os candidatos apresentar-se às 8h. A prova de língua constará de um texto (nas línguas originais) para interpretação e com 05(cinco) questões dissertativas, cada uma valendo 02 (dois) pontos. O uso de dicionário impresso é opcional, podendo ser utilizado um único dicionário por candidato. O Programa não disponibilizará dicionários nem permitirá seu empréstimo e trocas entre os candidatos, nem a utilização de qualquer dispositivo eletrônico e de comunicação durante a prova. **Para realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. O candidato não poderá ingressar na sala após início da prova, às 8h30. Deverá trazer consigo caneta esferográfica preta ou azul.** Aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) na prova de língua estrangeira, caso sejam aprovados nas demais provas e classificados dentro das vagas, deverão submeter-se à nova avaliação nos processos seletivos subsequentes do Programa ou em outros Programas que tenha avaliação igual ou superior da CAPES até obter a referida nota, respeitando o período máximo anterior ao momento da qualificação da dissertação do seu curso. Se os mesmos não obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete) até esta data, serão desligados do Programa.

b. Prova Escrita de Conhecimentos (caráter eliminatório e classificatório). **Será realizada dia 21 de janeiro de 2019**, no Centro de Ciências Humanas da UFMA (CCH), das 8h30 às 12h30, em local a ser indicado pela Secretaria do PPGGEO, devendo os candidatos apresentar-se às 8h no local. **Para realização da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto. O candidato não poderá ingressar na sala após início da prova. Deverá trazer consigo caneta esferográfica preta ou azul.** A prova escrita será composta por 01 (uma) questão discursiva e argumentativa baseada em temas relacionados a metodologia de pesquisa em geografia, com enfoque no anteprojeto **apresentado pelo candidato**. A bibliografia de referência estará disponível no **Anexo 6** deste edital. Serão critérios da avaliação, com o respectivo peso: o domínio de conteúdo, 40% (quarenta por cento); a coerência com os argumentos expostos, 30% (trinta por cento); e a clareza da exposição segundo a norma culta, 30% (trinta por cento), não sendo admitida qualquer forma de consulta. Será eliminado o candidato que não alcançar a nota mínima 7 (sete) nesta etapa.

c. Análise do Anteprojeto (caráter eliminatório e classificatório). Será realizada de **01 a 13 de fevereiro de 2019** quando serão avaliadas: a capacidade de articulação entre teoria e método do problema a ser investigado, 30% (trinta por cento); a capacidade de redação clara, consistente, segundo a norma padrão da língua portuguesa, 20% (vinte por cento); a pertinência da bibliografia citada, 20% (vinte por cento); a capacidade crítica, a coerência com a linha de pesquisa escolhida, os orientadores indicados e a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de realização do mestrado (2 anos), 30% (trinta por cento). Serão eliminados os candidatos cuja nota for inferior a 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Participam desta fase apenas os candidatos aprovados na **Prova Escrita de Conhecimentos** com a nota mínima de 7 (sete);

d. Análise do currículo - Será realizada de **01 a 13 de fevereiro de 2019** quando os documentos apresentados serão pontuados conforme o (ANEXO 3);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

e. O ingresso no Mestrado estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecido neste Edital. Em caso de empate entre candidatos, em primeiro lugar, será utilizado o critério da nota mais alta na análise do anteprojeto de pesquisa e, em segundo lugar, em caso de novo empate, da nota mais alta atribuída na prova escrita e, em terceiro lugar, maior nota no currículo. Havendo candidatos idosos aprovados, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, o critério da maior idade prevalecerá sobre os demais critérios listados nas situações de desempate. Os resultados de cada etapa serão divulgados no quadro de aviso da Secretaria do Programa e nos sites: <http://www.ppggeo.ufma.br> e www.pppg.ufma.br.

VI – CRONOGRAMA:

As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários listados no quadro abaixo.

Data/Período	Descrição das Etapas	Horário
22/11/2018	Divulgação do Edital	14h
26/11 a 18/12/2018	Período de inscrições	14h às 18h
26/11 a 06/12/2018	Solicitação de isenção de taxa	14h às 18h
07/12/2018	Resultado da solicitação de isenção de taxa	Até às 18h
10/12 a 11/12/2018	Apresentação de recursos contra o indeferimento de isenção de taxa	14h às 18h
12/12/2018	Divulgação do resultado dos recursos de isenção do pagamento de taxa	Até às 18h
19/12/2018	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 18h
20/12 a 21/12/2018	Apresentação de recursos	14h às 18h
26/12/2018	Divulgação do resultado dos recursos	Até às 18h
07/01/2019	Prova de proficiência de língua estrangeira -	8h30 às 12h30
09/01/2019	Divulgação do resultado da Prova de proficiência	Até às 18h
10/01 a 11/01/2019	Apresentação de recursos da Prova de proficiência	14h às 18h
14/01/2019	Divulgação do resultado dos recursos da Prova de proficiência	Até às 18h
21/01/2019	Prova Escrita – eliminatória e classificatória	14h30 às 18h30
22/01 a 23/01/2019	Leitura Pública da Prova Escrita	8h30 às 12h e das 14h às 18h
25/01/2019	Divulgação do resultado da Prova Escrita	Até às 18h
28/01 a 29/01/2019	Apresentação de recursos da Prova Escrita	14h às 18h
31/01/2019	Divulgação do resultado dos recursos da Prova Escrita	Até às 18h
08/02/2019	Divulgação do resultado da avaliação dos anteprojetos de pesquisa e do currículo	Até às 18h
11/02 a 12/02/2019	Apresentação de recursos da avaliação dos anteprojetos de pesquisa e do currículo	14h às 18h
13/02/2019	Divulgação do resultado dos recursos dos anteprojetos de	Até às 18h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

	pesquisa e do currículo	
15/02/2019	Divulgação do Resultado Parcial	Até as 18h
18/02 a 19/02/2019	Apresentação de recursos do Resultado Parcial	14h às 18h
20/02/2019	Divulgação do resultado dos recursos do Resultado Parcial	Até as 18h
21/02/2019	Divulgação do Resultado Final	Até as 18h
25/02 a 01/03/2019	Matrículas	14h às 18h
18/03/2019	Início das aulas do Mestrado	18h30

VII – RECURSOS DOS CANDIDATOS

Os candidatos terão um prazo de no mínimo dois dias úteis, após a divulgação de cada resultado do processo de seleção, para apresentarem recurso conforme os prazos definidos no Cronograma (Item VI) desse edital. O recurso deve ser interposto após cada etapa. Fica vedada a solicitação de revisão de todas as etapas de uma única vez ao final do processo. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recursos de recursos. O mesmo deverá ser feito mediante o encaminhamento de um requerimento solicitando à Comissão de Seleção desse certame a revisão da avaliação, por etapa, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Os resultados de cada etapa serão divulgados no quadro de aviso da Secretaria do Programa e nos sites: <http://www.ppggeo.ufma.br> e www.pppg.ufma.br.

VIII- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final do candidato será definida pela média ponderada das notas obtidas na prova escrita (PE), no anteprojeto (AP) e na avaliação do currículo (CV), conforme a equação:

$$\text{NOTA FINAL} = \frac{\text{PE} \times 5 + \text{AP} \times 3 + \text{CV} \times 2}{10}$$

a. A nota final do candidato será obtida pela média aritmética das notas da prova escrita, da análise do anteprojeto e do currículo;

b. Só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final não inferior a 7 (sete);

c. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, obedecendo-se o limite de vagas ofertadas por linha de pesquisa;

d. Será desclassificado o candidato que:

I) não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo ou chegar fora do horário estabelecido;

II) deixar de cumprir qualquer um dos itens deste Edital;

III) usar ou praticar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;

e. Não apresentar a documentação exigida no prazo determinado.

IX– MATRÍCULAS:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá de **25 de fevereiro a 01 de março de 2019**, conforme o Cronograma, no horário das 14h às 18h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia

X – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao inscrever-se, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital e se responsabiliza pelas informações fornecidas no requerimento de inscrição.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo o candidato que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;
- b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- d) não confirmar sua participação no Programa por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
- e) os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção, com possibilidade de recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia;
- f) outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do Programa ou pelos telefones (98) 3272-8309; 3272-8306 e e-mail: ppggeo@ufma.br

São Luís (MA), 22 de novembro de 2018.

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original assinado encontra-se disponível para vistas na DCPG/PPPGI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO 1

EDITAL PPPGI Nº 60/2018

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

Linha de Pesquisa: ☐ **LP1 - Ambiente e Análise Espacial**

☐ **LP2 - Produção do Espaço e Territorialidades**

Indicação de orientador (a):

1ª opção: _____

2ª opção: _____

Opção de língua estrangeira: ☐ **Inglês**

☐ **Francês**

☐ **Espanhol**

Senhor Coordenador,

NOME			SEXO
LOCAL DE NASCIMENTO	UF	DATA DE NASCIMENTO	NACIONALIDADE
RG	CPF		PASSAPORTE
RUA/AV		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE		UF
CEP	DDD	TELEFONE	CELULAR
E-MAIL			
GRADUAÇÃO EM:			DATA DA CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Ciente que, caso aprovado no processo de seleção, a matrícula estará condicionada à dedicação integral ao programa de Pós-Graduação em Geografia, vem requerer inscrição à seleção no referido Programa, para o que junta a documentação abaixo:

- ☐ Fotocópia do Histórico Escolar (graduação);
- ☐ Fotocópia do diploma de graduação ou declaração, emitida pela Coordenação do Curso;
- ☐ Fotocópia da Carteira de Identidade, ou Passaporte (se for estrangeiro);
- ☐ Fotocópia do CPF, exceto estrangeiros e do Título de Eleitor;
- ☐ 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- ☐ Requerimento de Inscrição preenchido e assinado;
- ☐ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00;
- ☐ Projeto de Pesquisa encadernado em 3 (três) vias (8 a 10 laudas);
- ☐ Currículo Lattes- CNPq atualizado;
- ☐ Comprovante de exame de proficiência em língua estrangeira

São Luís, _____ de _____ de 2018

Recebido por _____

Assinatura do Requerente



ANEXO 2

EDITAL PPPGI Nº 60/2018

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO- DEDICAÇÃO

Eu, _____
_, declaro dispor de 40 horas semanais para dedicação aos estudos do curso de Mestrado Geografia, da Universidade Federal do Maranhão, e assumo o compromisso de que estarei disponível para cursar as disciplinas e para a defesa da dissertação, concluindo o curso em no máximo 24 meses, conforme regras da CAPES. Estou ciente de que, para a qualificação e para a defesa da dissertação será exigida a submissão, ou aceite, ou publicação de um artigo qualis B2 na área Geografia. Declaro estar ciente de que a apresentação de declaração falsa insurgirá na anulação da minha participação no certame, sem prejuízo de quaisquer providências penais cabíveis para o PPGGEO (Declaração feita em observância aos Artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

São Luís, ____/ ____/ 2018.

Assinatura do Candidato



ANEXO 3

EDITAL PPPGI Nº 60/2018

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Quadro de atribuições de pontos para análise do currículo			
CANDIDATO:	Nº		
Itens Avaliados	Pontuação	Pontuação do Candidato	Pontuação da Comissão
1. Formação Acadêmica – Até 4,0 pontos			
1.1 Formação Acadêmica (para esse item não haverá limite de tempo)			
Curso de especialização na área de Geografia.	1,0		
Curso de especialização em áreas afins.	0,7		
Bolsista de Iniciação científica, monitoria, PET, extensão, grupo e/ou núcleos de pesquisa, apoio técnico e de aperfeiçoamento. (por semestre)	0,3		
1.2- Formação Acadêmica de janeiro/2014 até inscrição			
Participação em Projeto de Pesquisa.			
15 a 20 horas	0,2		
21 a 60 horas	0,4		
Acima de 60 horas	0,6		
Cursos de ensino, pesquisa e extensão na área da Geografia			
15 a 20 horas	0,2		
21 a 60 horas	0,4		
Acima de 60 horas	0,6		
2. Atividades profissionais – de janeiro/2014 até inscrição – Até 3,0 pontos			
Atuação como Bacharel – por semestre.	0,5		
Atividade Docente (nível universitário) - por semestre.	0,5		
Atividade Docente (nível fundamental e médio) – por semestre.	0,5		
Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização).	0,2		
Participação em banca de	0,2		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

graduação/pós-graduação.			
Comissão de avaliação de trabalhos científicos e monitoria em eventos.	0,1		
3. Produção Científica – de janeiro 2014 até a inscrição – Até 3,0 pontos.			
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis Capes Geografia A1	2,5		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis Capes Geografia A2	2,0		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis Capes Geografia B1	1,5		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis Capes Geografia B2	1,0		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis Capes Geografia B3	0,8		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis Capes Geografia B4	0,6		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis Capes Geografia B5	0,4		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis Capes Geografia C – OU em periódico não indexado	0,2		
Livro publicado com ISBN	1,0		
Capítulo de livro com ISBN	0,5		
Trabalho completo publicado em evento nacional ou internacional	1,0		
Trabalho completo publicado em evento regional ou local	0,3		
Resumo estendido publicado em anais de evento internacional e nacional.	0,3		
Resumo estendido publicado em anais de evento regional e local.	0,3		
Palestra proferida e participação em mesa redonda	0,2		
Participação em eventos Científicos - Internacional e Nacional	0,5		
Regional	0,4		
Local	0,2		
Total de Pontos	-		
Nota do Currículo	-		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO 4 EDITAL PPPGI Nº 60/2018 GUIA DE PAGAMENTO - GRU

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União – GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	645
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções TAXA DE INSCRIÇÃO NO MESTRADO EM GEOGRAFIA – UFMA "obrigatório o preenchimento do CPF"	(-) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNEF4ECC0338E67D0F171A0773C4F89679]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89830000001-6 00000001010-3 95523022883-0 20118013828-7



X-----

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União – GRU	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	645
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/15258
Instruções TAXA DE INSCRIÇÃO NO MESTRADO EM GEOGRAFIA – UFMA "obrigatório o preenchimento do CPF"	(-) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNEF4ECC0338E67D0F171A0773C4F89679]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89830000001-6 00000001010-3 95523022883-0 20118013828-7





ANEXO 5

EDITAL PPPGI Nº 60/2018

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ilma. Sra. Profa. Zulimar Márita Ribeiro Rodrigues

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Eu, _____,
declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do
Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de
2007. Informo meu Número de Identificação Social – NIS,
atribuído pelo CadÚnico. _____

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como
tenho ciência de que, se assim não o fizer, incorrerei nas sanções previstas no
Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a
presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder
Executivo Federal.

São Luís, _____/_____/_____

Assinatura do Requerente



ANEXO 6

EDITAL PPPGI Nº 50/2018

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO DO PPGGEO

- DALFOVO, M. S.; LANA, R. A.; SILVEIRA, A. Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.2, n.4, p.01-13, Sem II. 2008. Acesso em: 12 de novembro de 2018.
<Disponível em
<http://rica.unibes.com.br/index.php/rica/article/viewArticle/243>>;
- DRUCK, S.; CARVALHO, M.S.; CÂMARA, G.; MONTEIRO, A.V.M. Análise Espacial de Dados Geográfico. Brasília, **EMBRAPA**, 2004. Acesso em: 12 de novembro de 2018.
<Disponível em
<http://www.dpi.inpe.br/gilberto/livro/analise/>>;
- FRASER, M.T.D.; GONDIM, S.M.G. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. **Revista Paidéia**, 2004, 14 (28), 139 -152. Acesso em: 12 de novembro de 2018.
< Disponível em
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2004000200004>;
- GUEDES, T.; MARTINS, A.B.T. e ACORSI, C.R.L. Estatística descritiva. **Projeto de ensino – aprender fazendo estatística** (2005). Acesso em: 12 de novembro de 2018.
<Disponível em
http://www.each.usp.br/rvicente/Guedes_etal_Estatistica_Descritiva.pdf>
- LIMA, J.P.C.; ANTUNES, M.T.P.; MENDONÇA NETO, O. R.; PELEIAS, I.R. Estudos de caso e a sua aplicação: proposta de um esquema teórico para pesquisas no campo da contabilidade. **Revista de Contabilidade e Organizações**, vol. 6 n. 14 (2012) p. 127-144. Acesso em: 12 de novembro de 2018.
<Disponível em
<http://www.revistas.usp.br/rco/article/view/45403>>;
- OLIVEIRA, C.L. Um apanhado teórico-conceitual sobre a pesquisa qualitativa: tipos, técnicas e características. **Revista Travessias; Vol.2 Nº3** (2008). Acesso em: 12 de novembro de 2018.
<Disponível em
<http://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/3122> >;
- SERPA, A. S. P. O trabalho de campo em Geografia: Uma abordagem Teórico-Metodológica **Boletim Paulista de Geografia**, v.84, p.07-24, Acesso em: 12 de novembro de 2018.
<Disponível em
<https://www.agb.org.br/publicacoes/index.php/boletim-paulista/article/view/725>>